



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 590 de 02 de dezembro de 2025.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO, o dia 03 de dezembro de 2025, do período de gozo de férias, do servidor **LEANDRO CHINAGLIA**, concedido pela Portaria/RH nº 496 de 08 de outubro de 2025, a ser gozado no dia 09 de dezembro de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de dezembro de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal